



**EMENDA Nº 027/2022**

**Processo: 61/2022**

Autoria: Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira, Relatora na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 08 de 08 de NOV de 2022  
na Sessão **ORDINÁRIA**.

039  
Mesa Diretora

**MODIFICATIVA AO CAPUT DO ARTIGO 9º DO PROJETO DE LEI Nº 2.165/2022, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Dê-se nova redação ao *caput* do artigo 9º da propositura referenciada, conforme adiante formalizado:

.....  
Art. 9º Após o recebimento do Termo de Viabilidade do loteamento, o interessado deve apresentar o Pré-projeto do loteamento, em escala legível, **de acordo com a NBR 6492:2021, composto de:**  
.....

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Emenda — modificativa, conforme § 1º art. 146 do Regimento Interno, que tem por fundamento promover a presente alteração consoante o opinamento técnico recebido por esta comissão, através de profissional qualificado e devidamente convencionado para este fim, nossas discussões, entendimentos e conclusão na Reunião Ordinária de 05 de outubro do corrente.

Maiores considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário na deliberação da matéria.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Emenda.

Sala das Sessões  
Alta Floresta – MT, em 05 de outubro de 2022.

  
**Verª. Francisca Ilmarli Teixeira**  
Relatora na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

CMAF/jts/\*